



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Aplauda a Sra. Sandra Regina Pereira Silvestre, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC), pela comemoração dos 59 anos dos Sistemas de Conselhos de Odontologia no Brasil.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no último dia 14 de abril, os Conselhos de Odontologia completaram 59 anos de história, de trabalho e de compromisso com a valorização da maior e melhor Odontologia do mundo. Essa trajetória é marcada por grandes conquistas, sempre com o objetivo de assegurar a ética e o bom conceito da profissão na sociedade; e

- criados por meio da Lei nº 4.324/1964, os Sistemas de Conselhos Estaduais são reforçados pelo Conselho Federal, e esta união é decisiva na defesa da categoria, e juntos vêm trabalhando em prol dos mais de 632 mil profissionais (Cirurgiões-Dentistas, técnicos e auxiliares de prótese e saúde bucal) ativos e que lutam e contribuem para uma Odontologia cada vez melhor;

**requer** o encaminhamento de **Moção** à Senhora Sandra Regina Pereira Silvestre, Presidente do Conselho Regional de Odontologia (CRO), nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda a Sra. Sandra Regina Pereira Silvestre, Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC), pela comemoração dos 59 anos dos Sistemas de Conselhos de Odontologia no Brasil. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

  
Deputado Nilso Berlanda